PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO TEMPORÁRIO

6º CHAMADA - EDITAL 02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tubarão, Leis Municipais n.º 2.952/2005, 16/2007 e suas alterações, bem como demais disposições legais.

RESOLVE:

1.1. CONVOCAR os candidatos constantes no **Anexo I** deste Edital, nos termos do Edital nº 02/2024 – Edital de Processo Seletivo Público para ingresso no quadro temporário e de acordo com a Homologação da Classificação Final.

1.2. DIVULGAR no **Anexo II** as datas e horários para entrega dos documentos necessários que deverão ser entregues presencialmente, no Paço Municipal, situado na Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão, SC, no **dia 13 de agosto de 2025.**

1.2.1. O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer presencialmente para a entrega dos documentos na data estipulada, poderá proceder o ato mediante procuração específica para esse fim.

1.2.2. Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer ao local indicado, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.

1.2.3. DIVULGAR no **Anexo III** a relação dos documentos necessários para a investidura conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada. A comissão não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.

1.3 INFORMAR a que o candidato entrará em exercício no dia 14 de agosto de 2025.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 06 de agosto de 2025.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO MATTOS MORO
Secretário de Administração e Finanças

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO TEMPORÁRIO

6º CHAMADA - EDITAL 02/2024

ANEXO I

ANEXO I – EDITAL 02/2024 RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS POR CARGO					
ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO					
SEQUENCIA	**INSC.**	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**CLASS. PcD**	**DATA DA PERÍCIA MÉDICA**
10	1153	MARIA ROSA DE ALMEIDA DAMASIO	1º		
FARMACÊUTICO					
SEQUENCIA	**INSC.**	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**CLASS. PcD**	**DATA DA PERÍCIA MÉDICA**
11	1401	FERNANDA AGUIRRA RAMOS	11º		
12	1045	DANILO PEREIRA DARELLA	12º		
13	802	TAÍSI CITADIN GONÇALVES	13º		
MÉDICO ESF					
SEQUENCIA	**INSC.**	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**CLASS. PcD**	**DATA DA PERÍCIA MÉDICA**
17	1481	VINICIUS SILVEIRA BOEGER	17º		
18	1322	EUGENIO ESMERALDINO MENDES FILHO	18º		
19	63	KAROLINE MACHADO VIEIRA	19º		
20	1502	ANDRE CARDOSO JOSE	20º		
MOTORISTA					
SEQUENCIA	**INSC.**	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**CLASS. PcD**	**DATA DA PERÍCIA MÉDICA**
1	123	GUILHERME PAES NUNES	1º		
2	756	CLEBERSON AUGUSTO DE ANDRADE	2º		
3	67	JONATHAN PEREIRA SILVA	3º		
4	1399	EDUARDO VALGAS MACHADO	4º		
5	1514	CLEBER PAES ALVES	5º		

Tubarão, SC, 06 de agosto de 2025.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO MATTOS MORO
Secretário de Administração e Finanças

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO TEMPORÁRIO

6º CHAMADA - EDITAL 02/2024

ANEXO II

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no exercício de suas atribuições comunica que no dia **13 DE AGOSTO DE 2025, DAS 13:00 AS 17:00 HORAS** realizará o processo de recebimento de documentos e orientação de candidato classificado no Processo Seletivo nº 02/2024. O candidato deve se apresentar munido da documentação na Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão/SC, CEP:88.701-180, no Departamento de Recursos Humano.

Tubarão, SC, 06 de agosto de 2025.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO MATTOS MORO
Secretário de Administração e Finanças

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO TEMPORÁRIO

6º CHAMADA - EDITAL 02/2024

ANEXO III - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1 – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF;

2 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS DEPENDENTES;

3 – RG;

4 – CARTEIRA DE TRABALHO;

5 – TITULO DE ELEITOR;

6 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO SE FOR O CASO;

7 – CERTIDÃO QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS (COMPROVANTE DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL);

8 – CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, JUSTIÇA FEDERAL E DO ESTADO DE SANTA CATARINA;

9 – CERTIDÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA;

10 – COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;

11 – ATESTADO ADMISSIONAL;

12 – DECLARAÇÃO DE BENS;

13 – CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO – COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;

14 – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NA ORDEM DE CLASSE PROFISSIONAL CONFORME EXIGIDO NO EDITAL;

15 – QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, QUANDO FOR O CASO;

16 – DECLARAÇÃO DE APTIDÃO LEGAL PARA A POSSE;

17 – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO NA CATEGORIA PARA OS CARGOS COM EXIGÊNCIA NO EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2022;

18 – DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADES DISCIPLINARES, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL;

19 – DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO;

20 – NÚMERO PIS/PASEP.

Tubarão, SC, 06 de agosto de 2025.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO MATTOS MORO
Secretário de Administração e Finanças